



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Reunião : Ordinária nº 08/2019
Decisão da Diretoria: D/RN nº 46/2019
Interessado : Crea-Rn

EMENTA: Aprova celebração de Termo de Cooperação Técnica com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/RN, com objetivo a troca de informações e ações conjuntas de fiscalização do exercício profissional.

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, apreciando o Processo nº PRO-4486506/2019 de interesse do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte - CAU/RN, no qual solicita, através do Ofício nº 031/2019 - CAU/RN, celebrar Termo de Cooperação Técnica com este Regional, com objetivo: 1) mútua cooperação técnica entre os partícipes em ações conjuntas de fiscalização do exercício profissional e atividades de Arquitetura e Urbanismo e de Engenharia, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, consoante a legislação Federal pertinente, 2) Os Cooperantes procederão a troca de informações, em especial sobre ARTs e RRTs, relatórios de fiscalização, Autos de Infrações e correlatos, constantes de bancos de dados próprios, para a implementação do objeto do presente termo, 3) Os Cooperantes poderão solicitar reciprocamente assessoria técnica nas ações de fiscalização para elucidação de dúvidas e/ou questionamentos, sem prejuízo das respectivas atividades institucionais e 4) Visando empreender maior agilidade nas trocas de informações entre os Cooperantes, será permitido aos mesmos acessos às informações registradas no SICCAU e SITAC, na(s) opção(ões), função(ões) e perfil(is) que possibilitem baixar e imprimir as RRTs e ARTs dos profissionais/empresas – arquitetos e engenheiros/arquitetura e engenharia, registrados, para fins de consulta, das informações contidas em ambos os sistemas, estando os Cooperantes cientes do grau de sigilo atribuído às informações disponibilizadas; Considerando o Parecer Jurídico, anexo, **DECIDIU**, por unanimidade, celebrar o Termo de Cooperação Técnica com o CAU/RN, estipulando o prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado por igual período. Encaminhar, após as assinaturas, a GSS para publicação e, posterior, a Superintendência para os procedimentos, junto a GFI/GTI. Presidiu a Sessão a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO – Presidente. Votaram favoravelmente os Diretores: FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO – Vice-Presidente, MARCONE PAIVA DA SILVA – Diretor Administrativo, JOSÉ ESTANISLAU MOREIRA JÚNIOR –



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

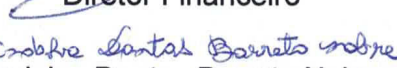
Diretor Financeiro, LINDALVA DANTAS BARRETO NOBRE – Diretora de Marketing e
JULIO CESAR DE PONTES - Diretor Institucional.

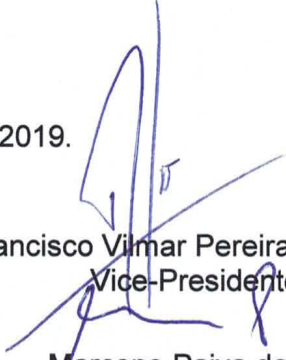
Cientifique-se e cumpra-se.

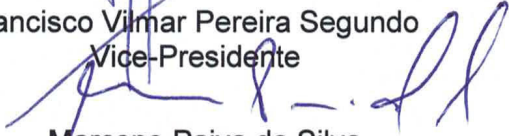
Gabinete da Presidência, Natal/RN, 22 de outubro de 2019.

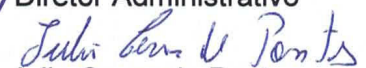

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente


José Estanislau Moreira Júnior
Diretor Financeiro


Lindalva Dantas Barreto Nobre
Diretor de Marketing


Francisco Vilmar Pereira Segundo
Vice-Presidente


Marcone Paiva da Silva
Diretor Administrativo


Julio Cesar de Pontes
Diretor Institucional